

ATA N.º 6/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

17/04/2020

(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA)

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Mira, ordinariamente, em sistema de videoconferência, em cumprimento do definido no n.º 3, do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, tendo participado os Vereadores Senhores Nelson Teixeira Maltez, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr.ª Dulce Helena Ramos Cainé, Dr. Fernando José Domingues Madeira, Dr. Luis Manuel Simões Miranda e Dr.ª Madalena Isabel Colaço dos Santos. -----

----- Participaram, igualmente, os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, designadamente, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Carmen da Conceição Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.ª Brigitte Capeloa, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr.ª Ana Margarida Mesquita, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, Dr. João Rocha, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Manuel Cupido e a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Dr.ª Oriana Páscoa Dias.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 70, de 16 de abril de 2020, com um saldo orçamental de 295.377,05 € (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete euros e cinco cêntimos). -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

----- **ATA DE 02 DE ABRIL DE 2020**-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 02 de abril de 2020, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 14 de abril de 2020, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

---- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----No início da reunião, o Sr. Presidente da Câmara deu as boas vindas aos novos Chefes de Unidade, Dr. João Cupido e Dr^a. Oriana Dias e desejou-lhes bom trabalho e sucesso no desempenho das novas funções. -----

-----Seguidamente, descreveu a evolução da Covid-19 no concelho e deu conhecimento das medidas implementadas, designadamente, a disponibilização dos bungallows do Parque de Campismo, que estavam a ser já utilizados por profissionais de saúde, bem como o Pavilhão Municipal de Desportos, que já estava preparado com camas para poder receber eventuais utentes de IPSS's e também a Casa da Sagrada Família, na Praia de Mira, estava recetiva para acolhimento, em caso de necessidade, o que, felizmente, ainda não se tinha verificado. Havia apenas a ocupação de um bungallow, há cerca de uma semana, por um profissional de saúde, do concelho de Mira e que estava a trabalhar fora, prevendo-se a entrada de mais uma pessoa ligada ao setor da saúde, no próximo fim de semana.-----

-----Referiu também que existia uma grande preocupação com a população escolar e que já tinha sido adquirido material informático, designadamente, computadores portáteis e tablets que iriam ser distribuídos pelos alunos mais carenciados do concelho. Para além disso, iriam ser disponibilizadas três carrinhas e equipas para dar apoio, designadamente à comunidade escolar e estava a ser feita a distribuição e recolha de trabalhos dos alunos que não estavam munidos de ferramentas informáticas ou internet para se conectarem com a escola. -----

-----A Câmara Municipal iria ainda fazer a aquisição de máscaras para fornecer aos munícipes e generalizar a sua utilização, bem como os testes que brevemente iriam ser feitos aos funcionários dos lares, utentes, bombeiros, profissionais de saúde, trabalho que estava a ser desenvolvido em articulação com a CIM. Informou que todo o processo tinha sido validado pela ARS, a

encomenda dos testes já estava feita, brevemente iria chegar ao terreno, já existia equipa preparada para o efeito e o fluxograma também já tinha sido fornecido pela ARS. Disse que tem sido um trabalho imenso, em articulação com a CIM, o processo carecia de validação da ARS e da DGS, os casos positivos seguiriam para a Faculdade de Medicina, para efeitos de serem submetidos a teste definitivo e confirmar se estavam ou não infetados. -----

-----Disse que estavam também a ser preparadas medidas de apoio às empresas, no entanto a prioridade era a saúde pública, era necessário que as pessoas estivessem de saúde para que também a economia estivesse saudável. -----

-----Por último, endereçou uma palavra de agradecimento a todos os profissionais de saúde, de todas as IPSS's do Concelho, lares, centros de dia, Obra do Frei Gil, Cercimira, Bombeiros, designadamente no transporte de doentes eventualmente contagiados, assim como à Proteção Civil Municipal e aos funcionários da Autarquia que têm dado uma prestimosa colaboração. -----

-----O Sr. Vereador Dr. Luis Miranda questionou se os equipamentos tinham sido adquiridos a expensas da Câmara Municipal e solicitou ao Sr. Presidente que, quando fosse possível, fornecesse os valores dessas aquisições. -----

-----O Sr. Presidente informou que a aquisição tinha sido feita pela Câmara Municipal à “Decathlon”, no valor de cerca de 3.000,00 €. Mais disse que, tanto o Pavilhão Municipal, como a Casa da Sagrada Família, funcionariam para acolher, por exemplo, utentes de lares, para o caso de ser necessário evacuar alguma dessas instituições para fazer desinfeção de espaços. Não funcionariam como hospital de campanha, o espaços estavam preparados para acolher utentes de IPSS's, em caso de necessidade. Já os bungallows do Parque de Campismo, estavam reservados para acolher profissionais de saúde. -----

-----O Sr. Vereador Dr. Luis perguntou ao Sr. Presidente se já tinha equacionado o cancelamento das festividades que se avizinhavam, em concreto, das Festas de S. Tomé. Mais sugeriu que as verbas alocadas a esses eventos festivos, pudessem ser canalizadas para medidas de incentivo à economia local e aos comerciantes que tanto têm sofrido com a pandemia. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que o assunto estava constantemente na ordem do dia, alíás, tinha dito na entrevista que tinha dado na rádio e na reunião com a Associação Empresarial, que estava a ser equacionada essa hipótese. Disse também que iria ser enviado e-mail para os Senhores Vereadores, Juntas de Freguesia e Associação Empresarial de Mira a auscultar a opinião de todos sobre o assunto.-----

-----Perguntou ainda ao Sr. Vereador Dr. Luis se a sua sugestão era para cancelamento dos festejos.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luis respondeu que a sua sugestão pessoal era no sentido de serem canceladas as festividades, pelo menos, até final de julho e canalizar as respetivas verbas que seriam gastas nesses eventos para medidas de incentivo à economia local. Havia também a questão que iria surgir, que era a questão dos fogos, era importante pensar que poderia também haver necessidade de dispor de algum pecúlio para esse efeito. -----

-----O Sr. Presidente quis saber se a opinião dos Senhores Vereadores do Partido Socialista era no sentido de serem cancelados os festejos em honra de S. Tomé, tendo o Sr. Vereador Dr. Luis respondido que a sugestão era no sentido de cancelar todas as festividades, incluindo o S. Tomé. -----

-----O Sr. Presidente disse que essa era a decisão que estava em cima da mesa, em vias de ser tomada. Mais disse que, provavelmente, iria até ser mais alargada e se iria estender até agosto, designadamente não acreditava que houvesse condições para a realização da “Festa da Telha”, na localidade da Presa, um evento que reunia imensas pessoas todos os anos. -----

-----Acrescentou que a decisão de cancelar as festas de S.Tomé, seria uma decisão histórica, contudo, a sua opinião era favorável a esse cancelamento.---

-----O Sr. Vereador Dr. Luis acrescentou que a saúde e a segurança de todos devia estar acima de qualquer festividade. -----

-----O Sr. Presidente disse também que se aguardava orientações das entidades competentes, mas tudo levava a crer que iam no sentido de, progressivamente, se começar a abrir o confinamento e se começarem a abrir alguns serviços, em primeiro as creches e algum comércio de rua, posteriormente restaurantes, cafés, etc., sempre com respeito por medidas fortes de proteção e só no final os eventos, sobretudo os que concentrem muitas pessoas. -----

-----Acrescentou que já tinham sido cancelados eventos como as marchas populares, o dinheiro iria ser canalizado para apoio às IPSS's, que estavam a ter custos acrescidos no combate à pandemia, pois estavam na linha da frente e precisavam de apoio, assim como o tecido empresarial e a Câmara Municipal estava atenta a tudo isso.-----

-----O Sr. Vereador Nelson interveio e disse que estava de acordo com a sugestão do Dr. Luis, uma vez que, enquanto não houvesse vacina para o Covid-19, seria muito arriscado aglomerar muitas pessoas no mesmo local.-----

-----Relativamente às IPSS's, disse que iria haver dificuldades, em alguns casos, do pagamento atempado das mensalidades e as instituições iriam carecer de apoio financeiro para sobreviverem.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins manifestou a sua concordância com tudo o que tinha ali sido afirmado, relativamente ao cancelamento dos eventos nos próximos tempos. -----

-----Colocou, depois, algumas questões, designadamente, quis saber o que faltava para estar concluída a empreitada da Vala da Corga, uma vez que havia grades colocadas junto à ponte e também na berma da estrada. -----

-----Reportou-se também à existência de um buraco na estrada da Rua das Quartas, embora sinalizado e ainda um outro buraco na Rua do Areal, o qual tinha sido tapado com tout-venant, mas que continuava lá.-----

-----Referiu a declaração do interesse municipal do posto de vendagem de pescado, na Praia de Mira, disse que o edifício estava muito degradado, pelo que perguntou se iria ser feita alguma intervenção no mesmo.-----

-----Relativamente à questão da Vala da Corga, o Sr. Presidente disse que tinham aparecido tábuas partidas na ponte, provavelmente por passagem de algum carro, daí a colocação de grades para segurança.-----

-----Sobre o buraco tapado com tout-venant, pelo facto de passar água por baixo, tinha que se aguardar o bom tempo para fazer o seu arranjo definitivamente.-----

-----No tocante ao edifício da lota, disse que era muito dispendioso substituir as tábuas danificadas, o orçamento para esse efeito era muito caro, no entanto, não havia dúvidas que tinha que se proceder à sua reparação ou substituição.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Dr. Fernando Madeira, Drª. Dulce Cainé e Drª. Madalena Santos, aprovar a **proposta nº. 128/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas, em cumprimento da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 01 de julho de 2009.-----

-----O referido documento encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

---- O Sr. Vereador Dr. Luis refreiu as medidas implementadas (4), as não implementadas (21) e aquelas que estavam em fase de implementação (14) e quis saber quais as dificuldades de implementação das medidas de prevenção da corrupção. -----

---- A Chefe da DAF, Dr^a. Carmen Santos, disse que existiam uma série de medidas de largo espectro, sugeridas pelos serviços, com grande abrangência. Paralelamente, tinha havido grandes alterações legislativas, daí alguma dificuldade, mas a maior parte das medidas estavam a ser implementadas, embora de uma forma um pouco lenta. -----

---- **ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2020 – LTFP** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Dr. Fernando Madeira, Dr^a. Dulce Cainé e Dr^a. Madalena Santos, aprovar a **proposta n.º 129/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

---- **“ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2020 – LTFP**-----

---- *Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 7 do artigo 31.º conjugado com o n.º 3 do artigo 42º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada às Autarquias Locais, pelo Decreto - Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, na atual redação, nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 5º deste último diploma, compete à Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, no prazo de 15 dias após o início da execução orçamental decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos, ora tendo em consideração a recente publicação do*

Orçamento de Estado para 2020, no dia 31 de março e tendo em consideração a realização das reuniões de Câmara por videoconferência devido à pandemia do COVID-19 é agora submetido à Câmara a previsão, possível, das despesas com pessoal. -----

---- 1. Com o recrutamento, dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal aprovado para 2020, o qual abrange:-----

---- O recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, certo ou incerto, valor constante do orçamento do Município de Mira, de 84.281,70€. -----

---- 2. Alteração de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores, que compreende: -----

---- a) A alteração obrigatória do posicionamento remuneratório;-----

---- b) A alteração do posicionamento remuneratório, por opção gestionária; ----

---- O Orçamento de Estado para 2020, aprovado pela Lei nº 2/2020 de 31 de março, o artigo 17º determina o normal desenvolvimento das carreiras:

Como novidade é estabelecido que, a partir do ano de 2020, é retomado o normal desenvolvimento das carreiras, no que se refere a alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, passando o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito a ser feito na sua totalidade. Para tal, é previsto que os pontos ainda não utilizados, que o trabalhador tenha acumulado durante o período de proibição de valorizações remuneratórias, sejam considerados para futuro. -----

---- Assim, para a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório dos trabalhadores do Município de Mira, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, e porque o biénio de avaliação ainda está em curso, só tendo efeitos em 2021, previu-se um valor residual

para eventuais acertos, constante do orçamento do Município de Mira para 2020, no valor de 209,00€. -----

---- Nestes termos e dentro dos limites, (verificados caso a caso, em momento oportuno), definidos pelo Orçamento de Estado de 2020, proponho que a Câmara Municipal delibere genericamente aprovar o montante global a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho não ocupados, previstos no Mapa de Pessoal para o ano 2020, bem como, com a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório dos trabalhadores do Município de Mira.” -----

---- PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS E INTERCATEGORIAS DE VÁRIOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MIRA -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Dr. Fernando Madeira, Drª. Dulce Cainé e Drª. Madalena Santos, aprovar a **proposta nº. 130/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras e intercategorias, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo n.º 99.º - A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na atual redação, dos seguintes trabalhadores:-----

---- **Anabela dos Santos Ferreira**, assistente técnica, foi nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018, para a categoria de Técnica Superior, ficando posicionada na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente a 1 205,08 € nos termos dos nº s 2 e 3 do artigo 153º da LTFP, na atual redação. -----

---- **Carla Sofia Perdiz de Oliveira Neto**, assistente operacional, foi nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018,

para a carreira de Técnica Superior, ficando posicionada na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente a 1 205,08 €, nos termos dos nº s 2 e 3 do artigo 153º da LTFP, na atual redação. -----

---- **Graça Maria Domingues Seíça**, assistente operacional, foi nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018, para a categoria de encarregado operacional, ficando posicionada na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, correspondente a 840,11 €, nos termos dos nº s 2 e 3 do artigo 153º da LTFP, na atual redação. -----

---- **Helena Maria Assunção dos Santos Azeiteiro**, assistente operacional, foi nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018, para a carreira de assistente técnico, ficando posicionada na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente a 693,13 €, nos termos dos nº s 2 e 3 do artigo 153º da LTFP, na atual redação. -----

---- **Isabel Ventura Pereira**, assistente técnica, foi nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018, para a carreira de técnica superior, ficando posicionada na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente a 1 205,08 €, nos termos dos nº s 2 e 3 do artigo 153º da LTFP, na atual redação. -----

---- **Joana da Silva Barreto**, assistente técnica, foi nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018, para a carreira de Técnico Superior, ficando posicionada na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente a 1 205,08 €, nos termos dos nº s 2 e 3 do artigo 153º da LTFP, na atual redação. -----

---- **Jorge Miguel Miranda Ramos**, assistente operacional, foi nomeado por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018, para a carreira de Assistente Técnico, ficando posicionado na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente a 693,13 €, nos termos dos nº s 2 e 3 do artigo 153º da LTFP, na atual redação. -----

---- **Maria Adelaide Oriola Rosmaninho**, coordenadora técnica, integrada na 2.ª posição remuneratória, nível 17, da carreira coordenadora técnica, correspondente ao valor 1 304,46(euro), foi nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018, para a carreira de técnica superior, ficando posicionado na 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 19, correspondente a 1 411,67 € nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 153º da LTFP, na atual redação.-----

---- **Maria de Lurdes da Silva Ferreira**, assistente operacional, foi nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018, para a carreira de assistente técnico, da Divisão de Educação Cultura e Desporto, na 1.ª posição remuneratória, nível 5, da carreira de assistente técnico, correspondente a 683,13(euro), ficando posicionada na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente a 693,13 €, nos termos dos nº s 2 e 3 do artigo 153º da LTFP, na atual redação.-----

---- **Fátima Maria Oliveira Rei**, assistente operacional, foi nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018, para a carreira de assistente técnico, da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, na 1.ª posição remuneratória, nível 5, da carreira de assistente técnico, o correspondente a 683,13(euro), ficando posicionada na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente a 693,13 €, nos termos dos nº s 2 e 3 do artigo 153º da LTFP, na atual redação.-----

---- **Maria Graciete da Costa Santos**, assistente técnica, foi nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018, para a carreira de técnico superior, da Unidade de Gestão Urbanística, na 1.ª posição remuneratória, nível 11, da carreira de técnica superior, ficando posicionada na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente a 1 205,08 €, nos termos dos nº s 2 e 3 do artigo 153º da LTFP, na atual redação.-----

---- **Maria Madalena de Jesus Frada**, assistente técnica, foi nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018, para a carreira de técnica superior, da Divisão Administrativa e Financeira, na 1.ª posição remuneratória, nível 11, da carreira de técnica superior, o correspondente a 995,51(euro), ficando posicionada na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente a 1 205,08 € ,nos termos dos nº s 2 e 3 do artigo 153º da LTFP, na atual redação. -----

---- **Paula Sofia dos Santos Arrais**, assistente operacional, foi nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018 para a carreira de técnico superior, ficando posicionada na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente a 1 205,08 € ,nos termos dos nº s 2 e 3 do artigo 153º da LTFP, na atual redação.-----

---- **Regina Maria de Jesus Castelhana**, assistente operacional, foi nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018, para a carreira de assistente técnico, da Divisão Administrativa e Financeira, na 1.ª posição remuneratória, nível 5, da carreira de assistente técnico, o correspondente a 683,13(euro), ficando posicionada na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente a 693,13 €, nos termos dos nº s 2 e 3 do artigo 153º da LTFP, na atual redação. -----

---- **Sónia Elisabete Clemente Alcaide**, assistente operacional, foi nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018, para a carreira de técnica superior, da Divisão Administrativa e Financeira, na 1.ª posição remuneratória, nível 11, da carreira de técnico superior, o correspondente 995,51(euro), ficando posicionada na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente a 1 205,08 € ,nos termos dos nº s 2 e 3 do artigo 153º da LTFP, na atual redação. -----

---- **Maria Madalena dos Santos Nora**, coordenadora técnica, integrada na 3.ª posição remuneratória, nível 20, da carreira de coordenadora técnica,

correspondente ao valor 1458,94(euro), foi nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018, para a carreira de técnica superior, ficando posicionada na 4ª posição remuneratória, nível remuneratório 23, correspondente a 1 618,26 € € nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 153º da LTFP, na atual redação. -----

---- **Patrick César Pereira**, Técnico Profissional de 2.ª Classe, Fiscal Municipal (carreira não revista), foi nomeado por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/12/2018, para a carreira de técnico superior, ficando posicionado na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente a 1 205,08 € nos termos dos nºs 2 do artigo 153º da LTFP na atual redação. -----

---- **REDUÇÃO E ISENÇÃO DE TARIFAS AOS UTILIZADORES DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS URBANOS, NO CONTEXTO DE MEDIDAS EXCECIONAIS DE APOIO À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DA COVID-19-** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 131/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo da alínea e), n.º 1, no artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o artigo 17º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação e em harmonia com a faculdade prevista no nº 6 do artigo 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Águas e do Serviço de Saneamento e Águas Residuais, das isenções e reduções progressivas previstas na tabela anexa à referida proposta e que se dá como integralmente reproduzida. -----

---- Mais foi deliberado aprovar a minuta de memorando a celebrar com a empresa intermunicipal ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A., nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 37º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na atual redação e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, ao

abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2020 de 12 de setembro, na atual redação. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara disse que a Câmara, face ao contrato com a ABMG, tinha a possibilidade de reduzir a parte social da tarifa, cada município que integrava a ABMG tinha essa possibilidade e cada um fixava a redução que entendia, face à atual situação de pandemia. Já assim tinha sido feito aquando dos incêndios e agora iria também ser feito, face à pandemia derivada da COVID-19, havendo ainda a possibilidade de pagamento diferido. Nalguns casos, a redução chegaria a 50% de redução nos consumos de água e também de 50% e 60% no saneamento. Tinha sido solicitado parecer a especialista da Universidade de Coimbra, o qual estava a anexo à proposta, bem como a respetiva tabela de reduções. Mais disse que, consoante a evolução da situação, poderia haver uma nova avaliação no mês de maio e uma nova proposta em conformidade. -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DA PRAIA DE MIRA – P2020 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO – ADJUDICAÇÃO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Dr. Fernando Madeira, Dr.ª. Dulce Cainé e Dr.ª. Madalena Santos, aprovar a **proposta n.º. 132/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da adjudicação da empreitada de “Reabilitação e Modernização do Mercado da Praia de Mira - P2020 – Empreitada de Reabilitação e Modernização do Mercado” à empresa “*JCNF - Construção, Lda*” pelo valor apresentado de 333.945,00 € (trezentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco euros), a acrescentar de IVA, com um prazo de execução de 275 dias, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do C.C.P., conjugado com o disposto na alínea

f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

---- Mais foi deliberado aprovar a minuta do respetivo contrato, ao abrigo do disposto no artigo 98.º do C.C.P. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara fez um elogio aos serviços e a todos os funcionários que têm trabalhado esforçadamente, prova disso eram aquelas propostas ali apresentadas para aprovação e, apesar das dificuldades inerentes à situação, estava a ser desenvolvido muito trabalho, quer pelos funcionários que se encontravam em regime de teletrabalho, quer por aqueles que estavam em regime de rotatividade.-----

---- O Sr. Vereador Dr. Martins reportou-se às propostas apresentadas a concurso, 2 delas com valores que considerou estranhos e pediu esclarecimentos sobre isso.-----

---- O Sr. Presidente esclareceu que era uma situação recorrente, as empresas apresentavam propostas com valores que levariam à sua exclusão, mas ao concorrerem ficavam com acesso ao procedimento e com direito a serem notificados de todos os relatórios e decisões, tratava-se de uma estratégia comercial, deste modo, ficavam a conhecer o preço proposto pelos outros concorrentes e todo o procedimento inerente ao concurso.-----

---- O Sr. Vereador Dr. Fernando Madeira lembrou que aquele concurso já tinha ficado deserto uma vez, a sua candidatura estava fechada e que tinha uma particularidade, porquanto o orçamento tinha mais de um ano, talvez por isso tivesse poucos concorrentes.-----

----- EMPREITADA DE EXPANSÃO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL - POLO I - AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA - POLO I” – SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Dr.

Fernando Madeira, Dr.ª. Dulce Cainé e Dr.ª. Madalena Santos, aprovar a **proposta n.º. 133/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da suspensão parcial da “Empreitada de Expansão da Área de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - Polo I - Ampliação/Remodelação das Infraestruturas da Zona Industrial de Mira - Polo I”, pelo período de 4 meses, até ao próximo dia 01 de agosto de 2020, de acordo com previsto no art.º 365.º do Código de Contratos Públicos.-----

---- O Sr. Presidente disse que tinha que ser resolvido o problema do caminho e da interseção com a EN 109. A empresa não estava em incumprimento, tinha sido feita a suspensão parcial da empreitada, a restante parte, do lado de Carapelhos, execução de passeios, etc. continuava a ser executada.-----

---- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 134/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, no montante de € 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta euros), para apoio logístico do dispositivo de segurança inerente à realização da passagem de ano 2019/2020, para o qual foram disponibilizados diversos recursos humanos e materiais daquela Associação. O dispositivo foi composto por 18 elementos, ambulâncias, 2 viaturas de combate a incêndio, 1 viatura de comando e uma embarcação, perfazendo um total de 8 horas entre as 22h e as 06h.-----

-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----

---- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2019/400-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 135/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos

conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), da legalização da operação urbanística e a emissão da autorização de utilização referente ao processo identificado em epígrafe, nas seguintes condições:-----

---- a) O alvará de autorização de utilização deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do RJUE, a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros; -----

----b) A emissão do alvará de autorização de utilização deverá ser requerida no prazo de 30 dias úteis, contados da data da notificação da deliberação acima referida, após o pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -PROC. N.º 01/2018/212-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 136/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), da legalização da operação urbanística e a emissão da autorização de utilização referente ao processo identificado em epígrafe, nas seguintes condições:-----

---- a) O alvará de autorização de utilização deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do RJUE, a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros; -----

---- b) A emissão do alvará de autorização de utilização deverá ser requerida no prazo de 30 dias úteis, contados da data da notificação da deliberação acima referida, após o pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela

de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE. -----

----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A .Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio.)